

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e dezanove reuniu-se na Câmara Municipal de Belmonte o júri do procedimento de recrutamento e seleção de 1 (um) estagiário no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, e tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e sendo constituído pelo Presidente Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Belmonte e pelos Vogais efetivos, Sandra Fernandes Nobre, e Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnicas Superiores, tendo por fim proceder à **admissão ou exclusão dos candidatos** procedimento de recrutamento e seleção de 1 (um) estagiário no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) 2019. A definição de critérios e seleção, ponderações e classificação bem como os parâmetros de avaliação dos candidatos foi publicitada no aviso de abertura na plataforma eletrónica do município, www.cm-belmonte.pt (<https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/>) e Portal Autárquico.

A presente reunião teve como objetivos a apreciação das candidaturas apresentadas, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura.

1

PRIMEIRO: Apresentaram-se a concurso os seguintes candidatos:

- João André Botão dos Santos
- Silvana Paiva Ernesto
- Francisco da Cruz Real Paulino Serra
- Carlos Miguel Caetano Ribeiro

SEGUNDO: Analisadas as candidaturas e verificada a titularidade dos requisitos habilitacionais e jurídico-funcionais, o Júri deliberou por unanimidade admitir os candidatos:

- João André Botão dos Santos
- Francisco da Cruz Real Paulino Serra

E excluir os candidatos:

- Silvana Paiva Ernesto
- Carlos Miguel Caetano Ribeiro

Por não possuírem a licenciatura solicitada no ponto 3) “Destinatários”, alínea d) “Habilitações Exigidas: licenciatura em **Ciências da Comunicação**”, do Aviso de abertura do Pepal

TERCEIRO: Foi deliberado promover a notificação dos candidatos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) em vigor, para no âmbito do exercício de direito de

participação dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.-----

QUARTO: Foi deliberado, que findo o prazo de audiência dos interessados, irá ser aplicado o primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exige a presença dos candidatos admitidos.

QUINTO: Foi deliberado notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata e proceder à publicitação desta ata e listagem de candidatos admitidos e não admitidos na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, em www.cm-belmonte.pt (<https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/>). -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri,

O Presidente do Júri



(Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão)

2

Primeiro Vogal Efetivo



(Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior)

Segundo Vogal Efetivo



(Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnica Superior)